



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 037/2011

Homologa o Convênio celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-459/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, para o desenvolvimento do Projeto "Prodocência/Unitau: Formando professores com qualidade", no âmbito do Programa de consolidação das Licenciaturas – Prodocência .

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de até 24 meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por solicitação da Universidade de Taubaté, fundamentada em razões concretas que justifiquem, formulada no período mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, desde que aceita pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e sem alteração do objeto pactuado.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de agosto de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de agosto de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA